



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1500/2026, de 30 de junho de 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 17.278.170,20** (dezesete milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e setenta reais e vinte centavos) para a Inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.03 – Diretoria de Administração

04.122.0005.1.015 - Aquisições de Veículos - Diretoria de Administração

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 501.....R\$ 90.061,15

04.122.0005.2.014 - Manutenção e desenv. das atividades para Realização de Eventos Municipais

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 2065R\$ 300.000,00

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional

12.361.0007.2.029 - Manutenção e desenvolv. das ativid. FUNDEB 30% - Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 4102R\$ 300.000,00

06.02 – Divisão de Educação Infantil

12.361.0007.1.003 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 4102.R\$ 100.000,00

12.365.0008.1.007 - Construções, Ampliações e Melhorias – CMEIS

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 2067R\$ 3.686.183,05

12.365.0008.2.035 - Manutenção e desenvolv. das atividades do FUNDEB 30% - Educação Infantil

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 4102R\$ 100.000,00

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.02 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0010.2.054 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Estratégia Saúde da Família

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 6375R\$ 250.000,00

3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 6374.....R\$ 200.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 6376R\$ 500.000,00

07.03 – Atenção Especializada em Saúde

10.302.0011.2.057 - Manutenção das atividades do CISI

3.3.72.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 6372.....R\$ 500.000,00

3.3.72.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 6373.....R\$ 300.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.245.0036.2.123 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

4.4.50.42.00 – Auxílios - FR 6802R\$ 104.046,00

08.04 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0017.2.125 - Execução de Deliberações e Convênios para a Pessoa Idosa

3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - FR 2064R\$ 17.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 2064R\$ 35.100,00

08.05 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

08.244.0017.2.126 - Execução de Deliberações e Convênios para a Mulher

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 2061R\$ 3.400,00

3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - FR 2061.....R\$ 5.600,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 2061R\$ 3.000,00

3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a Pessoa Física - FR 2061.....R\$ 40.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana

15.451.0018.1.026 - Pavimentação Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 2066.....R\$ 10.000.000,00

12.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

12.01 – Divisão de Esportes e Lazer

27.812.0023.1.017 - Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas Esportivas

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 2062R\$ 600.000,00

27.812.0023.2.117 - Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 2063R\$ 143.780,00

TOTAL.....R\$ 17.278.170,20

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso/provável excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 501 – Alienação de ativosR\$ 90.061,15

Fonte nº - 4102 – FUNDEB 70% ETIR\$ 500.000,00

Fonte nº - 2061 – FEDIM-PR - Delib. 07/26 - Estrut. Gestão Proteção Mulheres...R\$ 50.000,00

Fonte nº - 2061 – FEDIM-PR - Delib. 07/26 - Estrut. Gestão Proteção Mulheres...R\$ 2.000,00

Fonte nº - 2062 – FEE-PR - Del. 001/2026/CEE-Invest. em Esportes-Linha 01.....R\$ 600.000,00

Fonte nº - 2063 – FEE-PR - Del. 001/26/CEE-Custeio Esportes-Linhas 02 e 03....R\$ 143.780,00

Fonte nº - 2064 – FIPAR-PR-Delib. 004/26/CEDIPI-PR- Viaja Mais 60 Fase III....R\$ 50.000,00

Fonte nº - 2064 – FIPAR-PR-Delib. 004/26/CEDIPI-PR- Viaja Mais 60 Fase III....R\$ 2.100,00

Fonte nº - 2065 – SETU-PR - Evento: 66º Aniversário do Município.....R\$ 300.000,00

Fonte nº - 2066 – SECID-PR - Programa Asfalto Novo Vida Nova-Pav Vias Urb..R\$ 10.000.000,00

Fonte nº - 2067 – T. Compr. 978084/25/FNDE/CAIXA - CMEI Solania Marasca....R\$ 3.686.183,05

Fonte nº - 6372 – Em. Ind. Imp. - Transf. Final. Defín. 202644400006 - MAC.....R\$ 500.000,00

Fonte nº - 6373 – Em. Ind. Imp. - Transf. Final. Defín. 202645000004 - MAC.....R\$ 300.000,00

Fonte nº - 6374 – Em. Ind. Imp. - Transf. Final. Defín. 202643130002 - PAP.....R\$ 200.000,00

Fonte nº - 6375 – Em. Ind. Imp. - Transf. Final. Defín. 202628490002 - PAP.....R\$ 250.000,00

Fonte nº - 6376 – Em. Ind. Imp. - Transf. Final. Defín. 202642770002 - PAP.....R\$ 500.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Fonte nº - 6802 – Em. Ind. Imp.202630410001-Tr. Fin.Defin.-Gestão SUAS-Inv...R\$	100.000,00
Fonte nº - 6802 – Em. Ind. Imp.202630410001-Tr. Fin.Defin.-Gestão SUAS-Inv...R\$	4.046,00

TOTAL.....R\$ 17.278.170,20

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 30 de junho de 2026.

Antonio França Benjamim
Prefeito